



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 080/94

De, 28 de Julho de 1.994.

"Modifica a redação do Projeto Orçamentário nº 16.88.533.1.079 criado pela Lei Municipal nº 079/94 de 15/07/94 e dá outras providências."

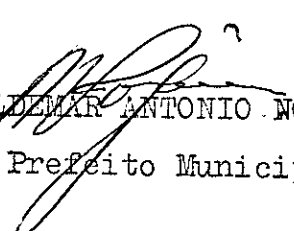
WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A redação do Projeto Orçamentário nº 16.88.533.1.079 criado pela Lei Municipal nº 079/94 de 15.07.94, passa a ser a seguinte: Aquisição de 01(uma) Pá Mecânica, 01 (uma) Patrol e 01 (um) caminhão, usados.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais redações da referida Lei Municipal nº 079/94.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Pontal do Araguaia-MT., 28 de Julho de 1.994.

  
WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA

Prefeito Municipal